



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

#### MODELO 1

### FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE, PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Lei nº 14.133/2021

#### CAIXA ESCOLAR MARÍLIA DE DIRCEU NAVES

Dispensa – Processo nº 02/2024

Número do Termo de Compromisso 1018724/2024

#### 1 DA FORMALIZAÇÃO

1.1 A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves comunica que elaborará processo de dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021 para execução de: Manutenção de Impressora e copiadora (descrever o objeto a ser adquirido/contratado)

1.1 Caracterização da hipótese da dispensa com base no art. 75, da lei 14.133/2021:

( ) Obras, Serviços de Engenharia até 119.812,02 (janeiro/2024)

( x ) Outros serviços e compras até R\$ 59.906,02 (janeiro/2024)

( ) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia; conforme letra "a" item IV e de acordo com a Resolução nº 216/2004 da ANVS.

( ) Execuções emergenciais ou de calamidade pública, nos moldes do inciso VIII

( ) Outra: \_\_\_\_\_, conforme inciso:

#### 2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fonte do Recurso): 1018724/2024 (MANUTENÇÃO E CUSTEIO)

2.2 QUALIFICAÇÃO DO OBJETO:

| Item | Quantidade | Unidade | Especificação do Objeto            |
|------|------------|---------|------------------------------------|
| 01   | 02         | UNIDADE | Manutenção de Copiadora RICOH 3554 |
| 02   | 02         | UNIDADE | Manutenção Impressora Epson L14150 |

**OU relação anexa e, no caso de obras, apresentar a planilha de serviços, devidamente preenchida com os valores unitários e totais, com a respectiva identificação e assinatura do proponente.**

2.1 CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.3.1. Prazo de Entrega do bem, prestação de serviço ou realização da obra:  
30/03/2024

2.3.2. Local de entrega do bem, prestação do serviço ou execução da obra: Avenida Juscelino Kubitschek nº531, Bairro Cidade Nova Endereço da Escola.

#### 3 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

1. As propostas comerciais deverão ser entregues no endereço Avenida Juscelino Kubitschek nº 531, Bairro: Cidade Nova até o **dia 20/03/2024, às 9hs**, ou nesta mesma data e horário através do email institucional [escola.184551.financeiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.184551.financeiro@educacao.mg.gov.br)

3.1. Deverá obrigatoriamente constar da proposta o CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone para contato, assinatura do responsável ou representante do proponente e período de validade de proposta que não poderá ser inferior a 30 dias. (sugerimos anexo I)

#### 3.2. Documentos para habilitação apresentados juntamente com a proposta:

##### 3.2.1. Pessoa Jurídica:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativas - Estadual, Federal e Municipal (se for prestação de serviços);
- Declaração da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública (Negativa de vínculo) (modelo 4);

##### 3.2.2. Pessoa Física:

- NIT, CPF;
- Declaração da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública (Negativa de vínculo) (modelo 4A);

##### 3.2.3. No caso de obras:

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão vigente de registro e quitação da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- Certidão vigente de registro e quitação da pessoa física, responsável técnico da empresa, junto ao CREA/CAU, (se a obra exigir RT);
- Termo de Vistoria e Comparecimento (modelo 5). Para agendamento da visita entrar em contato pelo telefone (33) 3721-2530 ou e-mail: [escola.184551.financeiro@educacao.mg.gov.br](mailto:escola.184551.financeiro@educacao.mg.gov.br)

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Apuração da **melhor proposta** ou menor preço e;

4.2 **análise e aprovação da documentação do proponente que atendeu ao critério de julgamento estabelecido no item 4.1.**

**Caso o proponente que apresentou a melhor proposta ou menor preço não preencha o critério estabelecido no item 4.2, será analisada a documentação dos demais proponentes, na ordem de classificação, até que sejam preenchidos os dois requisitos.**

## 5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Conforme minuta de contrato em anexo (Caixa Escolar deve anexar o modelo de contrato a ser utilizado)

Almenara, 15 de Março de 2024

---

Presidente da Caixa Escolar - MASP